

Operador Nacional

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapaba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

026.338

DATA

23/07/2012

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

Rosa Maria Almeida do Amaral

FICHA

1

IMÓVEL - Um terreno próprio, agrícola, situado no lugar **Fazenda Cam po Grande**, do Município de Caucaia-CE, com uma área de 15, 48ha, ou seja 154.800,00m² com as seguintes características: **AO LESTE**, lado esquerdo, partindo do ponto 30-D, seguindo um rumo de 93°NE e com uma distância de 592,37m, confrontando-se com a Área desmembrada 05, ora desmembrada, de propriedade de Lino da Silveira Construções e Imóveis Ltda, chega-se ao ponto 13; **AO NORTE**, fundos, do ponto 13, com uma deflexão de 65° a esquerda seguindo a antiga estrada da Ribeira, com uma distância de 290,79m, confrontando-se com terras de João Berckmans Cavalcante Costa, chega-se ao ponto 19; **AO OESTE**, lado direito, do ponto 19 com uma deflexão de 115° a esquerda e com uma distância de 499,35m, confrontando-se com a Área desmembrada 03, ora desmembrada, de propriedade de Lino da Silveira Construções e Imóveis Ltda, chega-se ao ponto 30-C; **AO SUL**, frente, do ponto 30-C com uma deflexão de 87° a esquerda e seguindo o limite da faixa de domínio da BR-020, numa distância de 300,00m, chega-se ao ponto 30-D. Cadastrado do INCRA sob nº 144.029.002.364-9.

PROPRIETÁRIO: LINO DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Cordeiro nº 2459, sala 04, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CNPJ nº 07.792.690/0001-08.

TÍTULO DE DOMÍNIO: R.09 da matrícula 4.035 deste Ofício.

AV.01/026.338 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento de Lino da Silveira Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, datado de 28.05.2012, juntamente com memorial descritivo e planta, **prenotado sob nº 51.096 em 23.07.2012**, arquivados neste Ofício. Caucaia, 23 de julho de 2012. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficial do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA nº 01 MATRÍCULA nº 026.338 e que tem sua continuidade na FICHA nº 026.338, desde registro em virtude da implantação do processo de informatização já em curso neste Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão arquivados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica.

Caucaia-CE, 03 de 05 de 25

(a) Titular/Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



REGISTRO
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
26.338

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 26.338, vindos da ficha nº 01v.

AV.02/026.338 - INDISPONIBILIDADE - Em atendimento ao que determina o Artigo 320-I, Parágrafo Segundo, do Provimento nº 149/2023, incluído pelo Provimento nº 188/2024, ambos da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se esta averbação para ficar consignada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente Matrícula, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 25/04/2025 às 10:15:15; Protocolo de Indisponibilidade: **202504.2510.03969947-IA-911**; Processo nº 00127349720134058100; Emissor da Ordem: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - CEARÁ - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO - FORTALEZA - 33ª VARA FEDERAL DE FORTALEZA - ALEXANDRE CAUBY CASTELO BRANCO DE PAULA e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, pesquisa realizada referente ao C.N.P.J nº 07.792.690/0001-08 de **LINO DA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, expedido em 19/05/2025, às 08:23:12, com Resultado: **POSITIVO**; Código HASH: qrb5e5q7s5, devidamente arquivados nesta Serventia. Este ato foi praticado sem a cobrança antecipada dos emolumentos, conforme determina Art. 320-C, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023, incluído pelo Provimento nº 188/2024, ambos da Corregedoria Nacional da Justiça. **PRENOTAÇÃO nº 144.766.** Caucaia, Averbado em 11 de junho de 2025, eu, **Jan Carlos Rodrigues dos Santos**, o digitei e eu, **MARIA DO CARMO BARROS**, o conferi. Subscribo, _____, **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABP466125-03M9.